



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06503/2018, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 15.451.5015.2299 - 33903600 8.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 15.452.5001.2298 - 33903000 4.676,95

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 27.695.6004.1122 - 44905200 1.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00266 - 27.695.6004.2303 - 33903000 1.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00269 - 27.695.6004.2305 - 33903900 1.823,05

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA ANULAÇÃO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	8.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de outubro de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de outubro de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças